



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 555 DE 03 DE JULHO DE 2003.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), NA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE TRÂNSITO.

LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	452	Serviços urbanos
PROGRAMA	67	Iluminação pública
PROJ/ATIVIDADE	1007	Construção e ampliação da rede de ilum. pública
ELEMENTO	44905100	Obras e instalações..... R\$ 4.100,00

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	452	Serviços urbanos
PROGRAMA	67	Iluminação pública
PROJ/ATIVIDADE	2029	Manutenção da rede de iluminação pública
ELEMENTO	33903011	Material iluminação pública.....R\$ 15.000,00

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	26	Transporte
SUBFUNÇÃO	782	Transporte rodoviário
PROGRAMA	69	Vias urbanas
PROJ/ATIVIDADE	2032	Manutenção de vias urbanas
ELEMENTO	33903013	Materiais para vias urbanas.....R\$ 16.200,00
ELEMENTO	3390390102	Conservação de vias urbanas.....R\$ 20.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 555 DE 03 DE JULHO DE 2003.

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	05	Secretaria de Obras
UM. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	452	Serviços urbanos
PROGRAMA	67	Iluminação pública
PROJ/ATIVIDADE	2029	Manutenção da rede iluminação pública
ELEMENTO	3390391602	Luz.....R\$ 55.800,00

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 03 de julho de 2003.


LUIZ CEZAR MAGGI BASSANI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


PAULO ROBERTO DA ROSA
Secretário de Administração e Finanças